



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

## GABINETE DA VEREADORA ELIANE MOREIRA

Praça Tiradentes, 170 – Centro – CEP:39800-001 | Fone: (33) 3536-4000

Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br) E-mail: [cmt@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmt@teofilootoni.mg.leg.br)

### PROJETO DE LEI Nº 31 /2023

“Institui o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, a ser comemorado anualmente em 28 de junho e dá outras providências.”

#### A Câmara Municipal de Teófilo Otoni Aprova:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito deste Município o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, a ser comemorado anualmente em 28 de junho, integrando o calendário oficial do Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º - O Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+, tem por objetivo estimular a discussão e o aprofundamento de temas ligados ao combate a intolerância, o preconceito, e os crimes de ódio motivados por LGBTfobia, através da realização de debates, seminários e palestras, visando estimular a participação ativa da população na discussão e contribuir para uma sociedade mais equânime e humana.

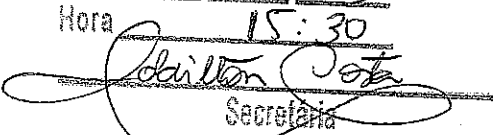
Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas ou privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei, sem acarretar ônus ao Município.

Art. 4º - Se necessário, outras normas serão baixadas para a perfeita aplicação desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 08 de maio de 2023.

  
Eliane Moreira  
Vereadora

Câmara Municipal de Teófilo Otoni  
Anexo I  
Protocolo Nº 317  
Data 09/05/23  
Hora 15:30  
  
Secretária